Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/10/2026 13:48:11

CNM: 105510.2.0035754-63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula n° **35.754** Ficha n° 01

DESCRIÇÃO: UMA UNIDADE AUTÔNOMA constituída pelo **APARTAMENTO n° 203,** 2° andar, 3° pavimento, do Edifício Ana Maria, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 1951, Centro, Tubarão/SC - SC, com área real global de 127,38m², área real privativa de 117,18m², área real comum de 10,20m², fração ideal do solo de 37,57m². **CADASTRO MUNICIPAL:** 01.05.098.0279.010.
PROPRIETÁRIOS: DALVA DE CAMPOS AGUIAR, inscrita no CPF sob n. 248.536.239-49, portadora do documento de identificação RG n. 367.732, brasileira, industriária, e seu esposo **CLODOMIR DE OLIVEIRA AGUIAR,** inscrito no CPF sob n. 288.483.499-00, portador do documento de identificação RG n. 1904359, brasileiro, siderúrgico, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados em Tubarão-SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 8.670 do Livro n. 02 deste Ofício.
Prot. 95.990, datado de 08/06/2022.
Matrícula aberta em: 22/06/2022.
Emolumentos: R$ 9,44.
A Oficiala Substituta: _____ (Bruna da Silva Oliveira).

Prot. 95.990, datado de 08/06/2022.
R.1/35.754, em 22 de junho de 2022.
ADJUDICAÇÃO: Nos termos da Carta de Adjudicação n° 310012081641, expedida em 15/03/2021, assinada pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. Edir Josias Silveira Beck, proveniente da Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro de Habitação, autos de número 0011071-81.2007.8.24.0075, com trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Tubarão/SC, PROCEDO A ESTE REGISTRO para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, passa a pertencer única e exclusivamente ao **BANCO BRADESCO S/A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n°, bairro Vila Yara, Osasco-SP, neste ato representado por sua procuradora **Leticia Carlin Pereira,** inscrita no CPF sob n. 016.806.539-89, portadora do documento de identificação RG n. 2547095-SSP/SC Cédula de Identidade Profissional n. 13420/SC, brasileira, casada, advogada, com endereço profissional na Rua Conselheiro Mafra, n. 758, Centro, Florianópolis-SC, conforme procuração pública lavrada no 2° Tabelião de Notas de Osasco/SP, Livro 1463, Fls. 019-027, em 06/11/2019. **VALOR DO IMÓVEL:** R$ 222.950,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais). **ITBI:** Recolhido no valor de R$ 11.375,29, referente às matrículas n° 35.754 e 35.755, com incidência sobre R$ 505.245,91, conforme guia de ITBI n° 45279, devidamente quitada em 06/05/2021. **FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA (FRJ):** guia contendo o "nosso número" 5800287074, no valor de R$ 878,41, devidamente quitada em 01/11/2021. EMITIDA A DOI, que será remetida no prazo regulamentar.
Emolumentos: R$ 1.779,91 Selo de fiscalização: GIY96950-IFGS. Valor do selo: R$ 3,11. Valor total: R$ 1.783,02. A Oficiala Substituta: _____ (Bruna da Silva Oliveira).

CÓPIA SIMPLES COMERCIAL

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/10/2026 13:48:11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula n° **35.754** Ficha n° 01 V

Prot. 105.114, datado de 25/06/2025.
Av.2/35.754, em 21 de julho de 2025.
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Certifico que a convenção de condomínio do **Edifício Ana Maria,** encontra-se devidamente registrada sob o n. 15.377 do livro n. 03 deste Ofício, e encontra-se arquivada no processo da instituição do condomínio.
Emolumentos: R$ 119,10. Valor do FRJ: R$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 3,57. Valor total: R$ 149,74. Selo de fiscalização: HHK78409-CPIA. Assinado digitalmente por Paulo Roberto Garcia Junior, Escrevente Substituto, CPF n. 079.312.829-30, em 21/07/2025 09:13:10

Prot. 105.114, datado de 25/06/2025.
Av.3/35.754, em 21 de julho de 2025.
NOVOS ATOS ESCRITURADOS ELETRONICAMENTE: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4°, do CN-CGJ-FE/SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.
Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: HHK78410-L8G3. Assinado digitalmente por Paulo Roberto Garcia Junior, Escrevente Substituto, CPF n. 079.312.829-30, em 21/07/2025 09:13:15.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO